

PORTARIA CGJ Nº 279, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciais criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé,

RESOLVE designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO** na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.664, de 15/12/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO	09 e 10	Cível - Dra. Nirvana Coêlho de Mello Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital/Família Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefone: (82) 4009-3503/99323-2901 27vcf@tjal.jus.br

	09 e 10	Criminal - Dra. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central de Audiências/99381-1397 - Balcão Virtual da unidade judiciária ljviolencia@tjal.jus.br
--	---------	---

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

*Republicada por incorreção.

REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 06/03/2024